

**SÚMULA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/ES.**

Data: 12 de abril de 2017	Horário: 8h30min às 11h30min	Local: Sede do CAU/ES- Bento Ferreira
---------------------------	------------------------------	---------------------------------------

PRESENCAS: Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli** (Coordenadora), Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli**, Arq. e Urb. **Cristiane Locatelli Magno**.

ASSESSORIA TÉCNICA: Arq. e Urb. Patricia Cordeiro

APOIO: Mateus Marcarini Zon

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES										
<u>ITEM I – ABERTURA PELO SRA. COORDENADORA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/ES - ARQ. E URBANISTA REGINA MÁRCIA COSTA SIGNORELLI</u>	Com base no inciso I do artigo 97 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, a Arq. e Urb. Regina Márcia Costa Signorelli , Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES, após constatar o quórum regimental declara abertos os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.										
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA</u>	Após leitura, a pauta foi aprovada por unanimidade										
<u>ITEM III - APROVAÇÃO DAS SÚMULAS: 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/ES REALIZADA EM 15/03/2017 E 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEP-CAU/ES REALIZADA EM 20/03/2017</u>	Após leitura, a súmula da 30ª reunião ordinária e a súmula da 11ª reunião extraordinária da CEP – CAU/ES foram aprovadas por unanimidade.										
<u>ITEM IV- APROVAÇÃO DE RRT'S EXTEMPORÂNEOS E HOMOLOGAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO CEP-CAU/ES Nº 02/2015;</u>	Adiado para a próxima reunião.										
<u>ITEM V – HOMOLOGAÇÃO DE INTERRUPTÃO DE REGISTRO NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2016 A FEVEREIRO DE 2017;</u>	Homologado por unanimidade. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº PROTOCOLO</th> <th>DATA DE SOLICITAÇÃO</th> <th>NOME</th> <th>MOTIVO</th> <th>DATA DA INTERRUPTÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>341852/2016</td> <td>27/01/2016</td> <td>SALISSA BUSATTO DE OLIVEIRA</td> <td>VIAGEM AO EXTERIOR</td> <td>03/03/2017</td> </tr> </tbody> </table>	Nº PROTOCOLO	DATA DE SOLICITAÇÃO	NOME	MOTIVO	DATA DA INTERRUPTÃO	341852/2016	27/01/2016	SALISSA BUSATTO DE OLIVEIRA	VIAGEM AO EXTERIOR	03/03/2017
Nº PROTOCOLO	DATA DE SOLICITAÇÃO	NOME	MOTIVO	DATA DA INTERRUPTÃO							
341852/2016	27/01/2016	SALISSA BUSATTO DE OLIVEIRA	VIAGEM AO EXTERIOR	03/03/2017							
<u>ITEM VI - APRECIACÃO DOS RELATOS E VOTOS DOS PROCESSOS:</u>	Nº 112/2014 - João Marcelo de Souza Moreira (recurso) → Cons. Cristiane Locatelli Magno solicita diligência para a fiscalização; Nº 113/2014 – Priscilla Silva Loureiro (recurso) → Cons. Elisa Leite Melo adiado pela ausência da conselheira;										



Súmula da 30ª reunião ordinária da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES

<p><u>Nº 112/2014 - JOÃO MARCELO DE SOUZA MOREIRA (RECURSO) → CONS. CRISTIANE LOCATELLI MAGNO</u></p> <p><u>Nº 113/2014 – PRISCILLA SILVA LOUREIRO (RECURSO) → CONS. ELISA LEITE MELO</u></p> <p><u>Nº 228/2016 – AMBAR ASSOCIADOS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA → CONS. SHEILA DE REZENDE BASILIO GIESTAS</u></p> <p><u>Nº 001/2017 – M.S. ENGENHARIA LTDA → CONS. MARCO ANTÔNIO CYPRESTE ROMANELLI</u></p> <p><u>Nº 002/2017 – JASIEL COUTINHO → CONS. REGINA MÁRCIA COSTA SIGNORELLI</u></p> <p><u>Nº 003/2017 – MARCUS VINICIUS ALECRIM GOMES → CONS. ANDRÉ LUIZA DE SOUZA</u></p> <p><u>Nº030/2017 – CORFI-CAU/ES → CONS. REGINA MÁRCIA COSTA SIGNORELLI</u></p> <p><u>Nº 155/2016 - SIMONE ZANETTI SPERANDIO → CONS. MARCO ANTÔNIO CYPRESTE ROMANELLI</u></p> <p><u>Nº 102/2014 – PRISCILLA ALINE S. L. R. FREITAS → CONS. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA</u></p>	<p>Nº 228/2016 – Ambar Associados Negócios e Serviços LTDA → Cons. Sheila de Rezende Basilio Giestas adiado pela ausência da conselheira;</p> <p>Nº 001/2017 – M.S. Engenharia LTDA → Cons. Marco Antônio Cypreste Romanelli deliberado pela manutenção do Auto de Infração e a respectiva cobrança da multa, bem como prosseguir com o andamento do processo;</p> <p>Nº 002/2017 – Jasiel Coutinho → Cons. Regina Márcia Costa Signorelli adiado por solicitação da conselheira;</p> <p>Nº 003/2017 – Marcus Vinicius Alecrim Gomes → Cons. André Luiza de Souza adiado pela ausência do conselheiro;</p> <p>Nº030/2017 – CORFI-CAU/ES → Cons. Regina Márcia Costa Signorelli solicita adiamento para reunião com a CORFI para esclarecimentos;</p> <p>Nº 155/2016 - Simone Zanetti Sperandio → Cons. Marco Antônio Cypreste Romanelli solicita diligência para a fiscalização;</p> <p>Nº 102/2014 – Priscilla Aline S. L. R. Freitas → Cons. André Luiz de Souza adiado pela ausência do conselheiro;</p>
<p><u>ITEM VII - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:</u></p> <p><u>Nº 006/2017 – GAMA ENGENHARIA LTDA-ME;</u></p> <p><u>Nº 164/2014 – BRUNO RAFAEL SOUZA DA SILVA;</u></p> <p><u>Nº 171/2014 – FABRÍCIO SANZ ENCARNAÇÃO;</u></p>	<p>Nº 006/2017 – Gama Engenharia Ltda-ME; → Cons. Marco Antônio Cypreste Romanelli</p> <p>Nº 164/2014 – Bruno Rafael Souza da Silva → Cons. Cristiane Locatelli Magno</p> <p>Nº 171/2014 – Fabrício Sanz Encarnação; → Cons. Regina Márcia Costa Signorelli</p>
<p><u>ITEM VIII - PROTOCOLO Nº 371661/2016 → MINUTA DE NOVA DELIBERAÇÃO POR SOLICITAÇÃO DA CEP-CAU/ES EM SUA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REVOGANDO A DELIBERAÇÃO CAU/ES Nº 04/2015 E ADOTANDO AS ORIENTAÇÕES DA NOTA JURÍDICA Nº 11/AJ-CAM/2015 DA ASSESSORIA JURÍDICA DO CAU/BR;</u></p>	<p>Solicita que a referida minuta esteja em mãos para a devida inserção na pauta.</p>
<p><u>ITEM IX - DELIBERAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AUDITORIA DE BAIXAS DE RRTS,</u></p>	<p>Adiado para a próxima reunião.</p>



Súmula da 30ª reunião ordinária da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES

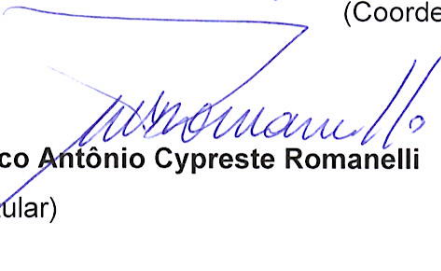
<u>CONFORME ART. 47 DA RESOLUÇÃO CAU/BR Nº 91/2014;</u>	
<u>ITEM X - ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RRTS;</u>	Adiado para a próxima reunião.
<u>ITEM XI - PROPOSTA DE AÇÕES E METAS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CAU/ES;</u>	Adiado para a próxima reunião.
<u>ITEM XII - DISCUSSÃO SOBRE RRT CARGO/FUNÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E SESSÕES TÉCNICAS PROCESSOS: 148/2014; 149/2014; 150/2014; 151/2014; 170/2014 E 172/2014;</u>	Adiado para a próxima reunião.
<u>ITEM XIII - CONTINUAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE MINUTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE FISCALIZAÇÃO EM ARQUITETURA DE INTERIORES;</u>	A cons. Cristiane Locatelli Magno compromete-se em construir uma minuta com a cons. Aparecida Maria da Silva Borges para ser apreciada próxima reunião.
<u>ITEM XIV - ASSUNTOS GERAIS.</u>	-----

E nada mais havendo a tratar, a Sra. Coordenadora Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli**, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, **Mateus Marcarini Zon**, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 12 de abril de 2017.


Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli**

(Coordenadora)


Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli**

(Conselheiro Titular)


Arq. e Urb. **Cristiane Locatelli Magno**

(Conselheira Suplente)